



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 040/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 040/2022 - Deputado Sergio Victor

Ofício nº 3421/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sergio Victor.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Informação nº 0040/22
Interessado: Deputado Estadual Sergio Victor
Assunto: Requerimento de Informação nº 0040/22, que solicita informações relacionadas ao Programa Novas Estradas Vicinais, na cidade de Campos do Jordão.

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 088 de 17/02/2022, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de março de 2022.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - 02/03/2022 às 17:51:28.
Documento Nº: 35212897-3982 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=35212897-3982>

Classif. documental

008.01.10.003



SLTOF1202200094A

SIGA



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-88-17/02/2022

Ref.: Requerimento de Informação nº 040/2022

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Requerimento de Informação nº 040/2022, do Deputado Estadual Caio França, que solicita informações sobre o Programa "Novas Estradas Vicinais", na cidade de Campos do Jordão, conforme segue:

1. *Quais estradas vicinais foram contempladas pelo Programa "Novas Estradas Vicinais", na cidade de Campos do Jordão?*

Resp.: No município de Campos do Jordão foram contempladas no Programa Novas Vicinais - FASE 1 a Estrada Vicinal José Mestres (extensão de 6,106km) e a Estrada Vicinal Pedro Paulo (extensão de 9,850km).

2. *A estrada vicinal denominada "José Mestres", que liga o centro da cidade de Campos do Jordão até a empresa Minalba restou contemplada no Programa "Novas Estradas Vicinais"?*

Resp.: Sim, a Estrada Vicinal José Mestres foi contemplada pelo Programa.

3. *Caso positivo, qual o valor do investimento na referida estrada vicinal e a previsão de finalização das obras?*

Resp.: O valor do investimento é de R\$ 8.671.380,34, com previsão de término em 25/09/2022.

4. *A estrada vicinal denominada "Pedro Paulo", que interliga o centro da cidade de Campos do Jordão até o Horto Florestal foi contemplada no Programa "Novas Estradas Vicinais"?*

Resp.: Sim, a Estrada Vicinal Pedro Paulo foi contemplada pelo Programa.

5. *Caso positivo, qual o valor do investimento na referida estrada vicinal e a previsão de finalização das obras?*

Resp.: O valor do investimento é de R\$ 10.793.836,66, com previsão de término em 25/09/2022.

6. *No plano de readequação da malha rodoviária foi contemplada a coexistência dos modais motorizados (veículos), de propulsão humana (caminhada e bicicleta) e de propulsão animal (tropeiros, cavalgadas) na estrada vicinal "José Mestres"?*

CHI/CHI



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-88-17/02/2022

Resp.: Não consta no plano do Programa.

7. No plano de readequação da malha rodoviária foi contemplada a coexistência dos modais motorizados (veículos) e de propulsão humana (caminhada e bicicleta) e de propulsão animal (tropeiros, cavalgadas) na estrada vicinal "Pedro Paulo"?

Resp.: Não consta no plano do Programa.

8. A calha da estrada vicinal "Pedro Paulo", visando a drenagem da via, foi elaborada dentro de um contexto que permita a circulação de um pedestre, corredor, ciclista etc. a fim de que possam transitar na via em condições adequadas de segurança?

Resp.: O sistema de drenagem previsto para a vicinal propõe melhorar o escoamento das águas pluviais, preservando o pavimento da estrada e aumentando as condições de segurança para os motoristas e demais usuários.

9. As placas existentes na estrada vicinal "José Mestres" e "Pedro Paulo" alertam o motorista de que há pedestres, transeuntes, ciclistas e tropeiros na pista?

Resp.: No contrato em pauta estão previstas a sinalização horizontal e vertical necessária para o bom andamento do tráfego de veículos na via, mas sem previsão de sinalização indicativa para pedestres, transeuntes, ciclistas e tropeiros.

10. Uma vez que a estrada "Pedro Paulo" está contemplada na Rota "Caminhos da Fé" o que foi idealizado para trazer mais segurança aos peregrinos?

Resp.: Ao melhorar as condições do pavimento da drenagem, da sinalização e dos elementos de segurança, a intervenção realizada vai beneficiar os peregrinos/romeiros que utilizam a via, bem como dos seus veículos de apoio.

11. Há previsão de instalação de ciclofaixa ou ciclovia nas obras de revitalização das estradas vicinais "José Mestres" e "Pedro Paulo"?

Resp.: Tendo em vista tratar-se de estrada vicinal, contemplada no programa de "recuperação funcional", e objeto de convênio com a municipalidade, a Prefeitura Municipal, detentora do bem, poderá realizar estudos visando a implantação de ciclofaixa e/ou ciclovia, não previstas no contrato atual.

12. Há previsão de instalação de lombadas e/ou radares de velocidade nas estradas vicinais "José Mestres" e "Pedro Paulo, como forma de controlar a velocidade da via?

Resp.: Reiterando tratar-se de via municipal, compete à Prefeitura definir a necessidade de redutores de velocidade e seu tipo (lombadas, radares), bem como fazer sua instalação, operação e manutenção.

À consideração de Vossa Excelência.

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

